

PRAZO: Vigência - 36 (trinta e seis) meses; Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
VALOR: R\$ 7.657.134,18 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0020.0471.4.4.90.51.1754/1500.
NOTA DE EMPENHO: 1112/2026.
PARECER PGE Nº: 1012/2026
Aracaju, 01 de julho de 2026.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 03/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Sedurbi.
CONTRATADA: Novatec - Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 03/2025, respectivamente, em mais 03 (três) meses e mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: 30/01/2025.
PRAZO FINAL: 30/09/2026.
PARECER PGE Nº: 1788/2026
Aracaju, 30 de junho de 2026.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDURBI

PROCESSO Nº: 596/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de parceria e apoio para Investimento da Associação no Município de Tobias Barreto/SE, a ser realizada pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Poço da Clara de Tobias Barreto.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014
JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Fomento visa à reforma da sede da entidade. Cumpre evidenciar que no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, as entidades e organizações da sociedade civil adquirem um papel preponderante e de maior participação na política de assistência social, especialmente com a possibilidade de utilização do termo de Fomento.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Mutumbo, CNPJ nº 32.766.024/0001-42, situado no Povoado Mutumbo s/n Zona Rural, Pedrinhas - SE. Representado pelo Presidente **CAMILA SANTOS FONSECA** - CPF nº XXX.209.515-XX.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24404 - Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza, Funcional Programática 08.306.0050 - Combate a fome e a segurança alimentar e nutricional, no Projeto/Atividade 0602 - Distribuição de cestas de alimentos.
3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/07/2026 a 30/06/2027
PARECER DA PGE: nº 5365/25 de 15 de Agosto de 2025.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 01 de Julho de 2026.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Transparência e Controle



PORTARIA Nº 17/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Trabalho Técnico instituído para, através de estudos e pesquisas, elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados à Sistemática de Controle Interno no âmbito do Executivo Estadual, visando estabelecer critérios de avaliação, monitoramento e verificar a efetividade dos controles internos implantados nos Órgãos e Entidades do Governo do Estado.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de

08 de janeiro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Trabalho Técnico, instituído para, através de estudos e pesquisas, elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados à Sistemática de Controle Interno no âmbito do Executivo Estadual, visando estabelecer critérios de avaliação, monitoramento e verificar a efetividade dos controles internos implantados nos Órgãos e Entidades do Governo do Estado.

Art. 2º. O servidor José Ney Marinho, CPF: XXX.640.245-XX, e a servidora Jeane Rocha Paixão, CPF: XXX.625.805-XX, serão substituídos, respectivamente, pela servidora Marta Eugenia Serrano Arce, CPF: XXX.935.535-XX e pelo servidor Victor Leone Souza Aquino, CPF: XXX.936.315-XX, todos da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria N.º 05/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 02 de julho 2026
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado



PORTARIA Nº 18/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTII), instituído para servir de apoio técnico aos Órgãos Estaduais diretamente envolvidos na transmissão do eSocial e da EFDReinf, bem como para dirimir dúvidas sobre as diversas obrigações acessórias a estes correspondentes, que podem impedir o Estado de Sergipe de obter Certidões Negativas de Regularidade Fiscal nos moldes preestabelecidos no Decreto Estadual nº 31, de 21 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Trabalho Técnico Interinstitucional (GTII), instituído para servir de apoio técnico aos Órgãos Estaduais diretamente envolvidos na transmissão do eSocial e da EFDReinf, bem como para dirimir dúvidas sobre as diversas obrigações acessórias a estes correspondentes, que podem impedir o Estado de Sergipe de obter Certidões Negativas de Regularidade Fiscal nos moldes preestabelecidos no Decreto Estadual nº 31, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. O servidor José Ney Marinho, CPF: XXX.640.245-XX, será substituído pela servidora Marta Eugenia Serrano Arce, CPF: XXX.935.535-XX, ambos da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria N.º 14/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 02 de julho 2026.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Presidente da Comissão Técnica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 36/2026, desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público o Resultado Final, objetivando Parcerias visando a implementação de ação integrada de inovação sustentável na produção do artesanato em cerâmica de Santana do São Francisco/SE, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - SETEEM/FERDT.

RESULTADO DOS CREDENCIADOS:

OSC	CNPJ	STATUS	PONTUAÇÃO TOTAL
SergipeTec - Sergipe Parque Tecnológico	06.938.508/0001-11	Habilitado	81

Aracaju/SE, 02 de julho de 2026.

DIEGO DE ALMEIDA MATOS
Presidente da Comissão de Seleção